

CONCURSO PÚBLICO

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CUIABÁ.
EM CUIABÁ – MT, 02 DE JUNHO DE 2021.

VEREADOR LIDIO BARBOSA – JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

ATO Nº. 724/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO
DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Nomear Robert Craus Botelho no cargo em comissão de Assessor
Parlamentar Externo VII CTMD -CM09, a partir de 01/06/2021.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CUIABÁ.
EM CUIABÁ – MT, 02 DE JUNHO DE 2021.

VEREADOR LIDIO BARBOSA – JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

ATO Nº. 725/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO
DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Exonerar Willem Santos Ribeiro da Costa do cargo em comissão de
Assessor Parlamentar Externo VI CTMD-CM08, a partir de 01/06/2021.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CUIABÁ.
EM CUIABÁ – MT, 02 DE JUNHO DE 2021.

VEREADOR LIDIO BARBOSA – JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

ATO Nº. 726/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO
DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Exonerar Arieli Carla de Moraes Santana do cargo em comissão de
Assessor Parlamentar de Cerimonial e Eventos I CTMD-CM08, a partir de 01/06/2021.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CUIABÁ.
EM CUIABÁ – MT, 02 DE JUNHO DE 2021.

VEREADOR LIDIO BARBOSA – JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

ATO Nº. 727/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO
DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Exonerar Reinaldo Sena dos Santos do cargo em comissão de
Assessor de Propaganda Institucional I CTMD-CM10, a partir de 01/06/2021.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CUIABÁ.
EM CUIABÁ – MT, 02 DE JUNHO DE 2021.

VEREADOR LIDIO BARBOSA – JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

EDITAL N.º 001-CMC/2020, DE 28/12/2020
RETIFICAÇÃO Nº 05

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, no uso de
suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto na Constituição Federal; na Lei Orgânica
Municipal; na Lei Complementar Municipal nº 093 de 23 de junho de 2003, na Lei
Complementar Municipal nº 235, de 03 de junho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº
254 de 20/09/2011, publicada no Diário Oficial nº 25648 de 21/09/2011, e suas alterações e na
legislação citada nos itens abaixo, torna público o Edital Retificador nº 05 ao Edital nº 001-
CMC/2020, contendo as normas, rotinas e procedimentos que regem o Concurso Público
destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do
Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Cuiabá-MT.

Onde se lê:

10. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA – 1ª e

2ª Etapas

10.1 A aplicação das Provas Objetiva e Discursiva serão realizadas no
Município de Cuiabá e municípios limítrofes, se necessário, e estão previstas para as seguintes
datas e períodos:

Cargos	Data Prevista	Provas
TODOS OS CARGOS	13/06/2021	Prova Objetiva e Prova Discursiva

10.3 O cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) para as provas
contendo o local, a sala e o horário de realização estarão disponíveis no site do Instituto
Selecon www.selecon.org.br a partir de 09/06/2021.

10.28.1 O candidato que faz uso de marca-passo deve enviar um
atestado médico ao Instituto Selecon até o dia 19/04/2021, para receber tratamento adequado no
que se refere à inspeção de segurança para entrada na sala de provas.

Leia-se:

10. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA – 1ª e

2ª Etapas

10.1 A aplicação das Provas Objetiva e Discursiva serão realizadas no
Município de Cuiabá e municípios limítrofes, se necessário, e estão previstas para as seguintes
datas e períodos:

Cargos	Data Prevista	Provas
TODOS OS CARGOS	29/08/2021	Prova Objetiva e Prova Discursiva

10.3 O cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) para as provas
contendo o local, a sala e o horário de realização estarão disponíveis no site do Instituto Selecon
www.selecon.org.br a partir de 25/08/2021.

10.28.1 O candidato que faz uso de marca-passo deve enviar um
atestado médico ao Instituto Selecon até o dia 14/07/2021, para receber tratamento adequado no
que se refere à inspeção de segurança para entrada na sala de provas.

Cuiabá-MT, 02 de junho de 2021

VEREADOR LIDIO BARBOSA - JUCA DO GUARANÁ FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá

PORTARIA

PORTARIA Nº. 217/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO
DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora Marcia Christinne Aquino de Oliveira Silva,
Técnico Legislativo, matrícula 6423, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Cuiabá, de
exercer a Função Comissionada FC2, a partir de 01/06/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CUIABÁ.
EM CUIABÁ – MT, 01 DE JUNHO DE 2021.

VEREADOR LIDIO BARBOSA – JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 218/2021